

# Código de conduta *de terceiros*

# Uma mensagem do nosso Chief Procurement Officer e nosso Chief Ethics & Compliance Officer



Durante nosso tempo na McKinsey e em sua rica história de 100 anos, sempre estivemos focados em nosso propósito, na nossa missão e em nossos valores. Estes pilares nos orientaram na criação de parcerias significativas para avançar em nossos objetivos compartilhados, tornando o mundo um lugar melhor e fazendo a coisa certa. Conforme o mundo e a forma que trabalhamos evoluem, nós estamos mais comprometidos do que nunca com esses ideais.

Nosso Código de conduta de terceiros estabelece os princípios que definem como a McKinsey trabalha com terceiros e como criamos e mantemos a confiança em toda a nossa cadeia de valor. Isso reflete os mesmos padrões de excelência, integridade e respeito que mantemos e esperamos daqueles que trabalham conosco. É uma representação do nosso compromisso compartilhado com nossos clientes, nossas comunidades e entre nós.

Quando terceiros colocam os princípios deste Código em prática, eles nos ajudam a fortalecer os relacionamentos, criar resiliência em nossa cadeia de suprimentos e impulsionar o impacto positivo em todo o mundo. Assim como exigimos isso de nós mesmos, esperamos que todos os terceiros compreendam, adotem e defendam os valores deste Código.

Agradecemos sua parceria.

**Scott Parris**

Chief Procurement Officer, McKinsey & Company

**Daniel Trujillo**

Chief Ethics & Compliance Officer, McKinsey & Company

# Introdução

A McKinsey & Company (“McKinsey”) está comprometida com os mais altos padrões de integridade, responsabilidade social, conformidade e responsabilidade em aquisição e operações. A McKinsey espera que todos os terceiros que fornecem produtos e serviços para a McKinsey tenham padrões similares.

Este Código de conduta de terceiros (“Código”) apresenta as expectativas da McKinsey sobre a condução dos negócios pelos terceiros. É esperado que os terceiros tenham os mesmos padrões de integridade, conformidade e práticas de negócio responsáveis que a McKinsey aplica em suas operações. Os terceiros devem estar em conformidade com este Código e com todas as leis e regulamentações aplicáveis das regiões que operam, incluindo a cooperação com as autoridades regulatórias relevantes.

Também é esperado que os terceiros apliquem padrões equivalentes em todas as suas cadeias de suprimento. Quando for uma obrigação contratual, os terceiros devem implementar políticas, procedimentos e sistemas de monitoramento para garantir que seus funcionários, contratados, consultores e representantes entendam e sigam este Código e quaisquer outras políticas aplicáveis da McKinsey.



# Terceiro

Para os fins deste Código, “terceiro” se refere a qualquer entidade ou indivíduo que não é um funcionário da McKinsey, mas fornece mercadorias, serviços ou realiza trabalhos em nome ou em parceria com a McKinsey. Isso inclui, mas não se limita a, fornecedores, assessores, contratados, consultores, agentes, intermediários, distribuidores, afiliados e outros parceiros comerciais. O termo “trabalhador” se refere a funcionários e subcontratados de terceiros.



*Nosso Código de conduta de terceiros* se baseia em nossos quatro princípios centrais, que são padrões essenciais e transparentes que refletem quem somos e o que esperamos de nossos parceiros. Estes princípios orientam a forma que trabalhamos com integridade, responsabilidade e propósito compartilhado.

# Princípios do Código de conduta de terceiros

## Faça a coisa certa

- [Nunca se envolva com suborno ou corrupção](#)
- [Não se envolva com insider trading](#)
- [Siga os controles comerciais e sanções](#)
- [Proteja a privacidade das pessoas](#)
- [Guarde registros completos e precisos](#)
- [Evite conflitos de interesse](#)
- [Denuncie possíveis violações](#)
- [Proteja contra retaliações](#)

## Use a tecnologia e os dados de forma responsável

- [Proteja a confidencialidade e os dados](#)
- [Use os ativos de tecnologia e a inteligência artificial \(IA\) de forma responsável](#)

## Respeite os colegas

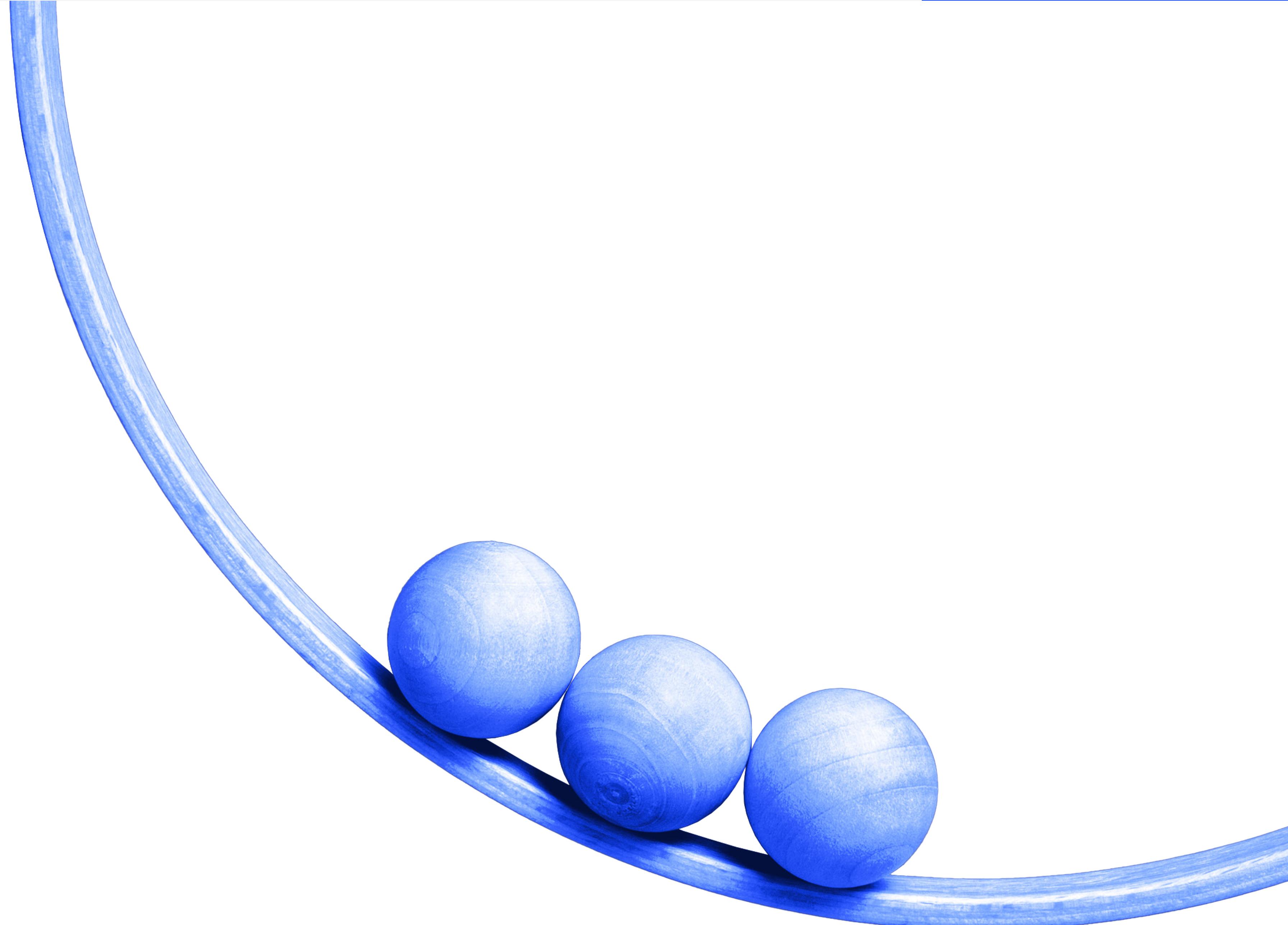
- [Nunca pratique nenhum tipo de assédio ou discriminação](#)
- [Comunique-se de forma responsável](#)
- [Trabalhe com segurança](#)
- [Conheça as proibições contra escravidão moderna e tráfico humano](#)
- [Fique em conformidade com as leis trabalhistas](#)
- [Ofereça suporte à liberdade de ir e vir dos trabalhadores](#)
- [Supervise forças de segurança pública ou privada](#)

## Saiba como você impacta as comunidades

- [Defenda um processo de compras inclusivo](#)
- [Busque a sustentabilidade ambiental](#)

# Faça a coisa certa

A McKinsey está comprometida em manter os mais altos padrões éticos e ficar em conformidade com todas as leis, regras e regulamentações aplicáveis.



---

Nunca se envolva com suborno ou corrupção

---

Não se envolva com insider trading

---

Siga os controles comerciais e sanções

---

Proteja a privacidade das pessoas

---

Guarde registros completos e precisos

---

Evite conflitos de interesse

---

Denuncie possíveis violações

---

Proteja contra retaliações

# Nunca se envolva com suborno ou corrupção

A McKinsey não oferecerá, prometerá, aceitará, solicitará ou pagará suborno de nenhuma forma, de qualquer valor, ou para qualquer pessoa, assim como nunca pediremos para um terceiro fazer isso em nosso nome. Ao trabalhar com ou em nome da McKinsey, esperamos o mesmo de terceiros.

Os terceiros devem respeitar todas as leis antissuborno e anticorrupção aplicáveis, incluindo, mas não limitado a, US Foreign Corrupt Practices Act e UK Bribery Act. A McKinsey espera que terceiros empreguem os esforços cabíveis para implantar procedimentos e controles para garantir a conformidade com leis anticorrupção e a conformidade de seus subcontratados e agentes.

## Nenhum suborno de qualquer tipo

Terceiros nunca devem oferecer, prometer, fornecer, solicitar ou aceitar subornos de qualquer tipo, valor ou pessoa. Não toleramos nenhum tipo de corrupção. Os terceiros não devem se engajar em suborno, fraude, lavagem de dinheiro ou qualquer atividade que tenha o objetivo de ganhar uma vantagem comercial inadequada. Da mesma forma, os terceiros nunca devem permitir, incentivar ou ajudar outras pessoas a agirem de forma corrupta em nome da McKinsey.

Subornos podem assumir diversas formas. Os exemplos incluem oferecer dinheiro, ou qualquer outra coisa de valor, como despesas de viagens, refeições, presentes ou vale-presentes. Subornos também envolvem oferecer ou fornecer empregos ou estágios (mesmo não remunerados), fazer doações, oferecer participações em eventos de treinamento/compartilhamento de conhecimento, fornecer ajuda para pesquisa ou serviços pro bono, ou oferecer serviços fora de um compromisso formal.

## Não faça pagamentos de facilitação

Terceiros não devem fazer pagamentos de facilitação. Os pagamentos de facilitação são pagamentos feitos para garantir ou acelerar trâmites de rotina, deveres ou ações não discricionárias, geralmente, oferecidos para agentes governamentais. Exemplos de pagamentos de facilitação podem incluir, mas não se limitar a, pagamentos de taxas não divulgadas para um servidor público para processar documentos governamentais, como vistos, ou liberações alfandegárias.

## Proibição de contribuições políticas e doações em nome da McKinsey

Terceiros não devem fazer doações ou contribuições políticas em nome da McKinsey. Se um terceiro pedir

uma doação ou uma contribuição política em nome da McKinsey, você deve rejeitar a solicitação e fazer uma denúncia para a McKinsey.

## Não ofereça presentes, refeições, entretenimento ou viagens em nome da McKinsey

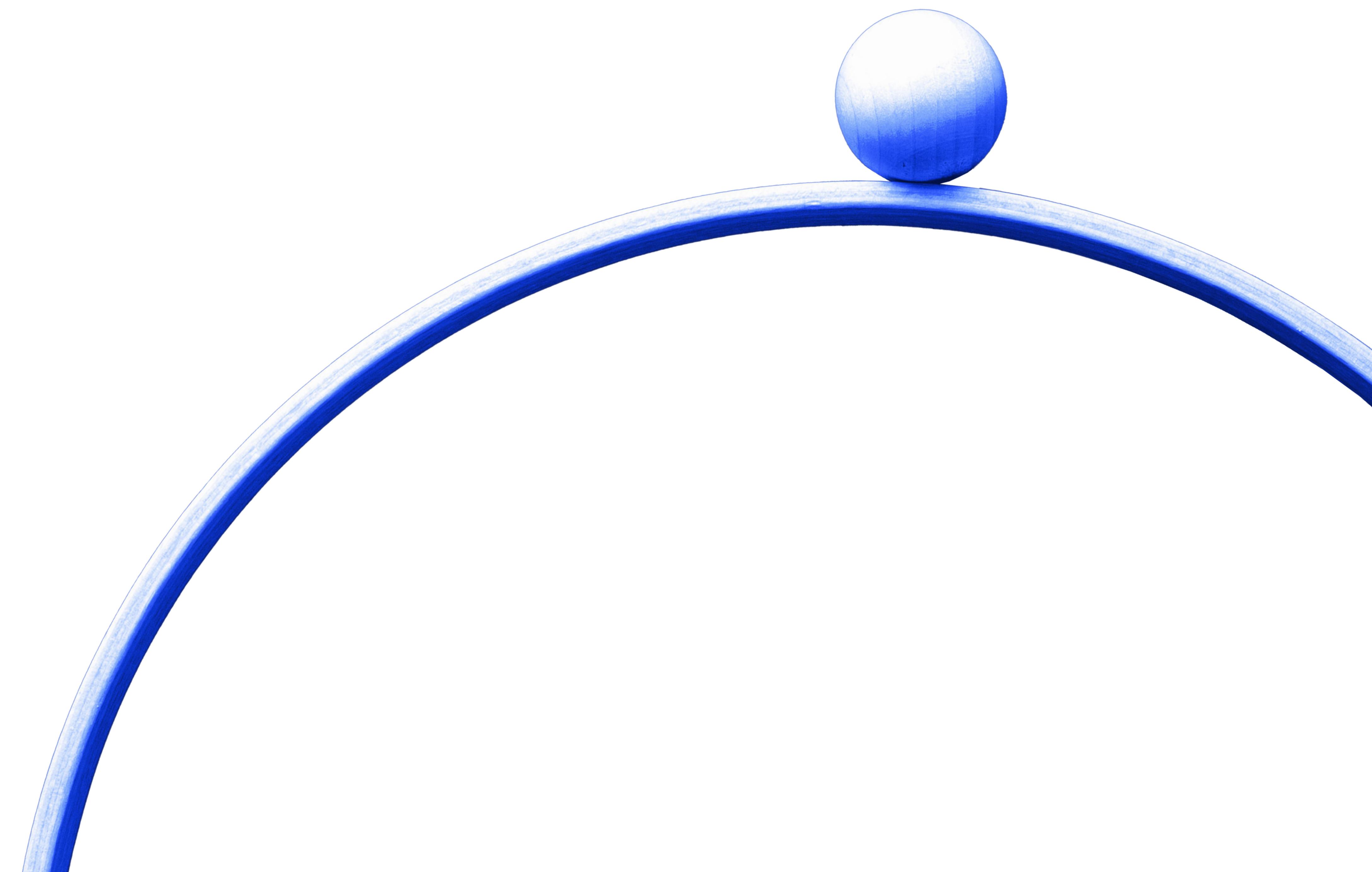
Terceiros não devem oferecer presentes, refeições ou hospitalidade a um cliente ou a outro terceiro em nome da McKinsey. Se houver uma exceção realmente inevitável, entre em contato imediatamente com seu Sponsor ou ponto de contato na McKinsey para obter uma aprovação prévia e garantir a conformidade com os requisitos de anticorrupção da McKinsey.

# Não se envolva com insider trading

Terceiros não devem comprar, vender ou negociar títulos (incluindo ações, títulos ou outros instrumentos financeiros) de qualquer empresa, incluindo clientes da McKinsey, com base em informações privilegiadas, independentemente de sua fonte; também não podem compartilhar ou recomendar negociações com base nessas informações.

# Siga os controles comerciais e sanções

Os terceiros devem estar em conformidade com todas as leis aplicáveis de comercialização e sanções e regulamentações.



# Proteja a privacidade das pessoas

Estamos comprometidos em manter os mais altos padrões globais de privacidade e proteção de dados pessoais, e esperamos o mesmo de nossos terceiros.

Os terceiros devem coletar, usar, armazenar e descartar dados pessoais de forma legal, ética e segura. Os dados pessoais somente devem ser usados para sua finalidade pretendida, protegidos contra acesso não autorizado e excluídos quando não forem mais necessários. Os terceiros sempre devem respeitar os direitos individuais de privacidade e responder adequadamente às solicitações de proteção de dados.

Informações confidenciais e pessoais devem ser usadas ou compartilhadas conforme o permitido pelo contrato com a McKinsey ou conforme permitido por lei e não podem ser divulgadas sem a autorização prévia por escrito da McKinsey. Essas obrigações permanecem em vigor durante e após o contrato e relacionamento entre as partes.

Terceiros que suspeitam ou ficam sabendo de uma possível violação de dados, acesso não autorizado ou qualquer risco aos dados pessoais devem notificar a McKinsey imediatamente usando os canais de contato apropriados.

# Guarde registros completos e precisos

Manter registros precisos e transparentes é essencial para nosso relacionamento comercial e para cumprir obrigações legais, financeiras e regulatórias. Confiamos que nossos terceiros mantenham os mesmos altos padrões de integridade em todo processo de documentação e condução de relatórios comerciais.

Terceiros devem garantir que todos os registros relacionados ao seu trabalho com a McKinsey, incluindo faturas, extratos de cobrança, registros de tempo, registros regulatórios e outra documentação, sejam apresentados no tempo acordado, verdadeiros, precisos, legíveis e completos.

## Conformidade com leis e acordos

Todos os registros devem seguir as leis aplicáveis, as regulamentações do setor e os termos do seu acordo com a McKinsey.

# Evite conflitos de interesse

Os terceiros devem declarar quaisquer conflitos de interesse reais ou potenciais no momento em que forem apresentados à McKinsey e comunicar imediatamente quaisquer conflitos de que tenham conhecimento ou que surjam durante o período de colaboração com a McKinsey. Os conflitos de interesse incluem qualquer interesse pessoal, financeiro ou externo mantido pelo terceiro, ou situações em que o terceiro busque realizar atividades que possam entrar em conflito com os interesses da McKinsey, bem como quaisquer relacionamentos que o terceiro possa ter com um membro da McKinsey.

# Denuncie possíveis violações

Os terceiros devem denunciar imediatamente à McKinsey quaisquer possíveis violações da lei ou deste Código.

Os terceiros devem denunciar à McKinsey imediatamente. “[Got a Concern?](#)” é o canal de contato formal de denúncias da McKinsey que permite comunicações confidenciais e anônimas conforme permitido por lei. Os detalhes deste processo confidencial podem ser encontrados na página Web do [“Got a Concern?”](#). Além disso, se permitido por lei, os terceiros devem encaminhar imediatamente à McKinsey quaisquer intimações, solicitações regulatórias, consultas da mídia ou outras solicitações de terceiros relacionadas à McKinsey.

# Proteja contra retaliações

A McKinsey espera que os terceiros possuam uma política e um processo estabelecido para o relato de preocupações relacionadas ao ambiente de trabalho. A política e o processo devem ser transparentes e compreensíveis, além de fornecer proteção contra retaliações para os denunciantes e os participantes de quaisquer investigações relacionadas.

# Use a tecnologia e os dados de forma responsável

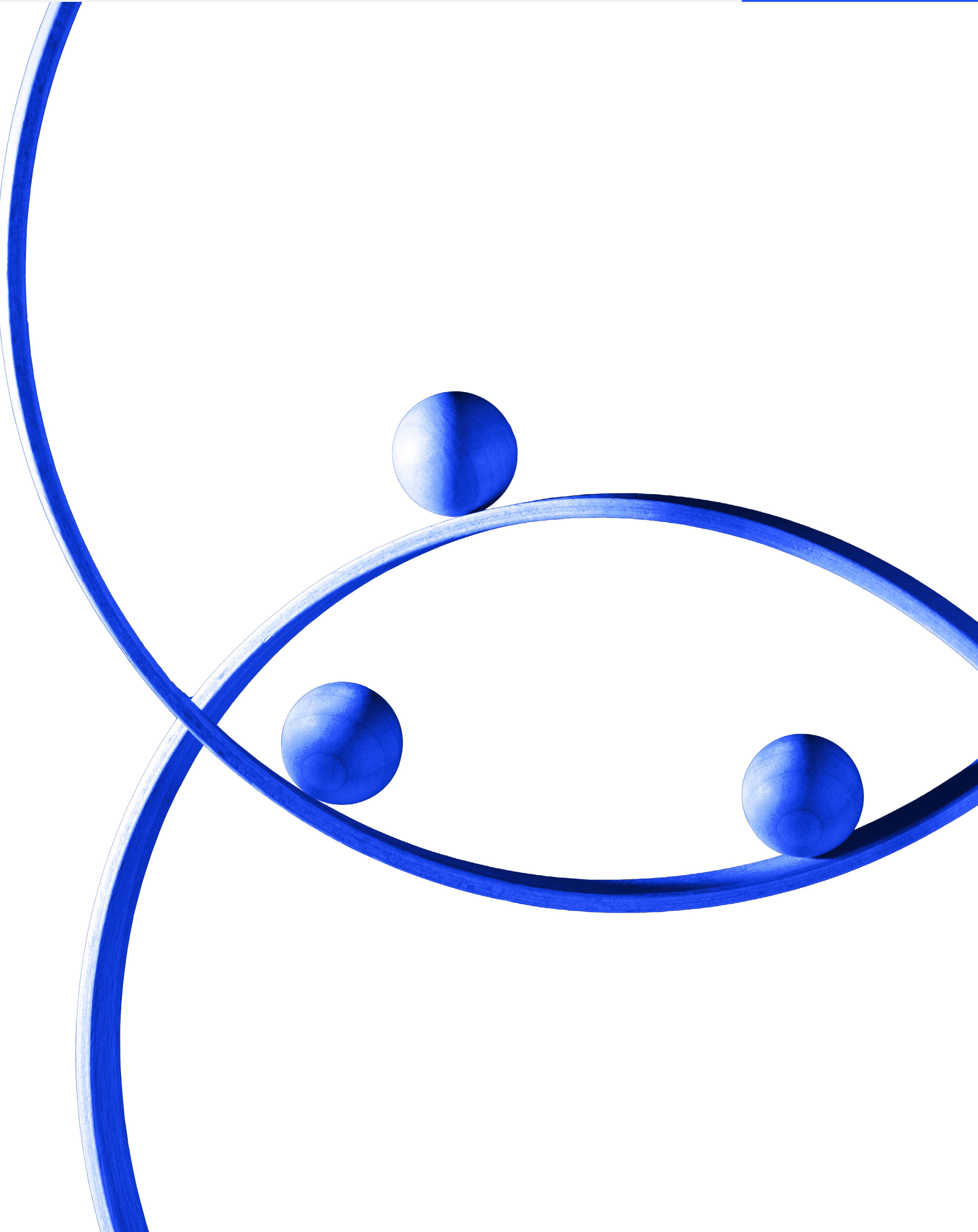
Os terceiros devem proteger a segurança de ativos e informações confidenciais, bem como a privacidade dos indivíduos, incluindo, mas não se limitando a, funcionários, clientes e outros parceiros comerciais.

---

Proteja a confidencialidade e os dados

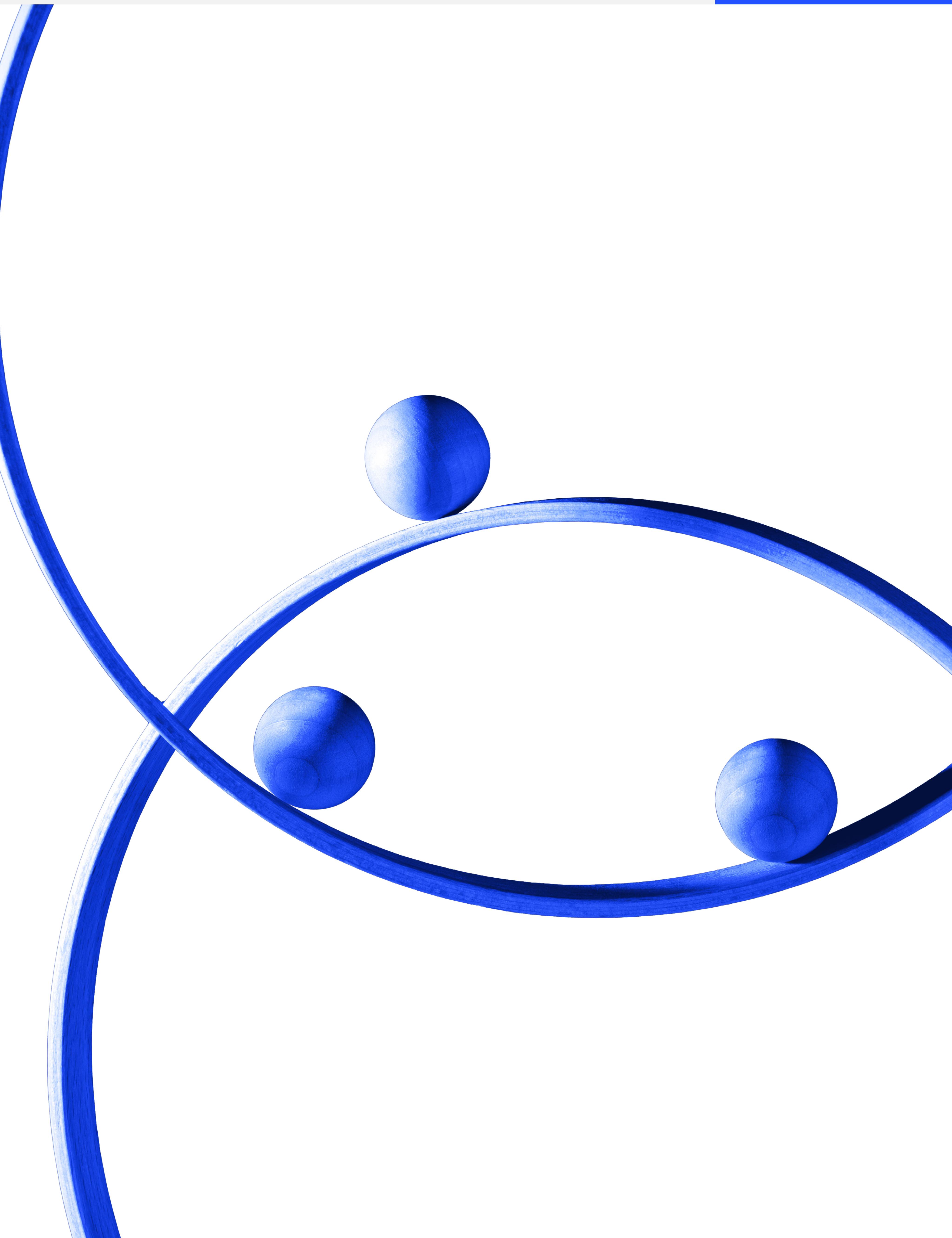
---

Use os ativos de tecnologia e a inteligência artificial (IA) de forma responsável



# Proteja a confidencialidade e os dados

Os terceiros devem proteger as informações e os ativos confidenciais da McKinsey e de seus clientes, incluindo dados físicos, digitais, financeiros, de reputação e pessoais, de acordo com todas as leis aplicáveis e obrigações contratuais. Isso inclui implementar e manter proteções para impedir acesso, uso, divulgação, perda, alteração ou destruição não autorizados. Informações confidenciais e pessoais devem ser usadas ou compartilhadas conforme o permitido pelo contrato com a McKinsey ou conforme permitido por lei e não podem ser divulgadas sem a autorização prévia por escrito da McKinsey. Essas obrigações permanecem em vigor durante e após o contrato e relacionamento entre as partes.



# Use os ativos de tecnologia e a inteligência artificial (IA) de forma responsável

Quando terceiros utilizam sistemas, dados ou tecnologia da McKinsey, esperamos conformidade total com nossos requisitos de uso aceitável. Esses padrões existem para proteger a integridade dos dados, proteger nossos sistemas e manter a confiança em nossa rede global.

## **Use os sistemas e os dispositivos apenas para os fins comerciais aprovados**

Os terceiros que têm acesso aos sistemas ou ativos de tecnologia da McKinsey, devem usá-los apenas para os fins comerciais aprovados e não devem usá-los para atividades pessoais, comportamento ilícito ou funções não autorizadas.

## **Proteja os ativos**

Os terceiros devem manter todos os dispositivos da McKinsey e as informações que possam ter acesso protegidas contra a eventuais riscos e tomar precauções contra roubo, uso incorreto ou dano acidental.

## **Use somente ferramentas aprovadas**

Os terceiros devem usar apenas softwares, plataformas e ferramentas de comunicação autorizados ao interagir com sistemas da McKinsey. Os aplicativos de mensagens ou ferramentas não aprovados somente devem ser usados com propósitos logísticos não confidenciais e somente quando necessário.

## **Impeça o acesso não autorizado**

Os terceiros devem utilizar práticas de segurança robustas, incluindo cartões de acesso, senhas fortes ou outros códigos de segurança, autenticação de dois fatores, bem como medidas de segurança física, tais como telas de privacidade, travas para cabos de computador, não deixar computadores sem supervisão em carros e outras precauções.

# Respeite os colegas

A McKinsey promove uma cultura de inclusão e acredita que qualquer forma de discriminação não deve ser tolerada.

---

Nunca pratique  
nenhum tipo de assédio  
ou discriminação

---

Comunique-se de  
forma responsável

---

Trabalhe com  
segurança

---

Conheça as proibições  
contra escravidão moderna  
e tráfico humano

---

Fique em conformidade  
com as leis t  
rabalhistas

---

Ofereça suporte à  
liberdade de ir e vir  
dos trabalhadores

---

Supervise forças  
de segurança pública  
ou privada



# Nunca pratique nenhum tipo de assédio ou discriminação

Os terceiros devem estar em conformidade com todas as leis aplicáveis e regulamentações relacionadas a discriminação, práticas de emprego, assédio e retaliação.

Espera-se que terceiros operem suas atividades livres de tratamento desigual no emprego, discriminação, assédio e qualquer outro abuso por qualquer motivo, incluindo, mas não se limitando a, idade, estado de saúde, deficiência, origem étnica ou social, gênero, identidade de gênero, nacionalidade, etnia, orientação sexual, estado civil, condição parental, gravidez, convicções políticas, religião ou crenças, filiação sindical ou condição de veterano. Tratamento desigual inclui remuneração diferente pelo mesmo trabalho.



# Comunique-se de forma responsável

O que você escreve e diz é importante. Isso reflete não apenas o profissionalismo e a integridade da sua organização, mas também tem o potencial de afetar a reputação da McKinsey. Como um parceiro de confiança, você desempenha um papel importante na proteção de nossos clientes e na manutenção da confiança que depositamos em nossas parcerias, comunicando-se de forma ponderada, responsável e cuidadosa.

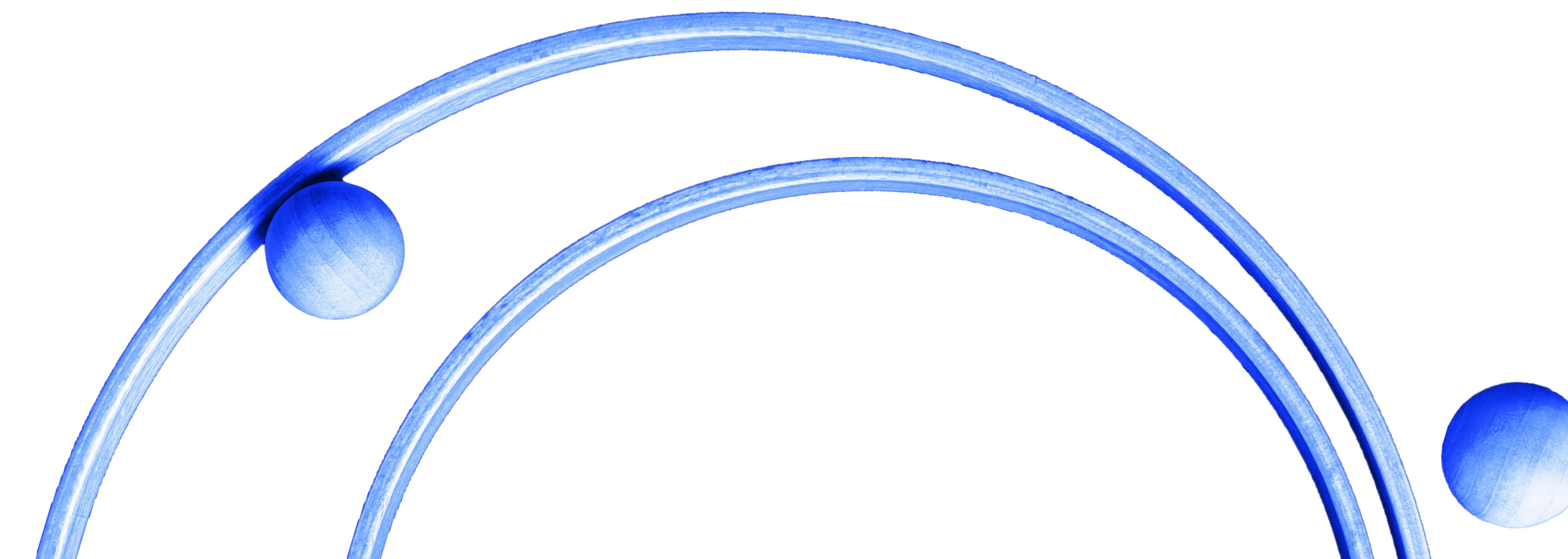
## Mantenha a confidencialidade

A confidencialidade é essencial para proteger os clientes da McKinsey e nosso negócio. Os terceiros devem manter todas as informações proprietárias ou confidenciais estritamente confidenciais, incluindo quaisquer detalhes sobre nosso compromisso, a menos que sejam explicitamente autorizados a compartilhá-las. Não discuta informações sobre clientes ou sobre a McKinsey com outras pessoas que não tenham uma necessidade clara e legítima de saber.

# Trabalhe com segurança

A McKinsey espera que os terceiros implementem práticas sólidas de saúde e segurança em todas as suas operações comerciais.

Um ambiente de trabalho seguro e saudável é um princípio fundamental e um direito no trabalho. Os terceiros devem estar em conformidade com todas as regulamentações e leis aplicáveis de saúde e segurança. A McKinsey exige que terceiros adotem práticas para minimizar os riscos à saúde e à segurança, apoiar a prevenção de acidentes e garantir condições de trabalho que promovam a segurança e a saúde de todos os trabalhadores e outros terceiros.



# Conheça as proibições contra escravidão moderna e tráfico humano

A McKinsey condena todas as formas de escravidão, trabalho forçado e tráfico humano e está comprometida em eliminar essas práticas de suas operações globais e cadeia de suprimentos. Os terceiros devem manter os mesmos padrões e garantir que seus trabalhadores, ou qualquer outra pessoa que aja em seu nome, não se envolvam em formas de trabalho forçado, trabalho infantil ou tráfico humano. Os terceiros devem estar em conformidade com todos os direitos humanos aplicáveis e leis de combate à escravidão, incluindo, mas não se limitando a, UK Modern Slavery Act (2015), Canada Fighting Against Forced Labour and Child Labour in Supply Chains Act (2023) e Australian Modern Slavery Act (2018), e implementar práticas para garantir a conformidade total em suas operações e cadeias de suprimento.

## Nunca se envolva com trabalho infantil

Os terceiros não devem se envolver em trabalho infantil e devem empregar trabalhadores que atendam aos requisitos mínimos aplicáveis de idade para trabalhar nos países em que operam.

Os padrões internacionais definem trabalho infantil como trabalho que é prejudicial para a saúde e o desenvolvimento da criança, demanda muitas horas e/ou é realizado por crianças muito jovens. O termo “criança”, a menos que especificado de outra forma pelas leis aplicáveis sobre a idade de trabalho mínima, se refere a qualquer pessoa contratada com menos de 15 anos

ou abaixo da idade de conclusão do ensino obrigatório, o que for maior. Trabalhadores com menos de 18 anos não devem participar ou realizar trabalhos perigosos.

## Respeite os direitos humanos

Como participante do Pacto Global da ONU, a McKinsey apoia os Dez princípios sobre direitos humanos, trabalho, meio ambiente e anticorrupção, a Declaração universal dos direitos humanos, a Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre princípios e direitos fundamentais no trabalho e os Princípios orientadores sobre empresas e direitos humanos da ONU. A McKinsey busca seguir os princípios estabelecidos

nessas normas e espera que seus terceiros façam o mesmo.

Para obter mais informações, consulte a [Declaração de direitos humanos da McKinsey](#).

A McKinsey está comprometida em respeitar os direitos humanos e exige que os terceiros façam o mesmo em suas operações e em toda a cadeia de valor. A McKinsey não tolera violações aos direitos humanos de nenhuma forma e em qualquer estágio da sua cadeia de suprimentos. Os terceiros devem seguir as normas de direitos humanos reconhecidas internacionalmente e tratar todos os trabalhadores com dignidade e respeito. Isso inclui a proibição estrita de violência física, punição física, coerção

mental, abuso verbal, bullying, assédio e qualquer outra forma de comportamento desrespeitoso.

## Ofereça suporte à liberdade de associação

A McKinsey espera que os terceiros respeitem os direitos dos trabalhadores no que diz respeito à liberdade de associação, incluindo o direito de formar ou participar de sindicatos ou associações profissionais, ou de se associar a conselhos de trabalhadores, de acordo com as leis locais, e de participar em processos de negociação coletiva. Os trabalhadores devem ter liberdade de se engajar nestas atividades sem retaliação, assédio ou intimidação.

# Fique em conformidade com as leis trabalhistas

Os terceiros devem estar em conformidade com todas as regulamentações e leis aplicáveis trabalhistas e de salário. A McKinsey espera que os terceiros forneçam aos funcionários um comprovante de salário oportuno e compreensível, que inclua informações suficientes para verificar a remuneração exata pelo trabalho. Todo o uso de mão de obra temporária, terceirizada e enviada por agências de emprego deve estar em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis. A McKinsey incentiva os terceiros a pagar salários dignos e promover a equidade salarial.

## **Não devem ser cobradas taxas de recrutamento**

Os terceiros não devem exigir ou praticar a cobrança de taxas de recrutamento ou cobranças relacionadas de trabalhadores, seja de forma direta ou indireta, em qualquer etapa do processo de contratação. Se for constatado que essas taxas foram pagas, os terceiros devem reembolsar imediatamente os trabalhadores afetados e implementar medidas preventivas para garantir o cumprimento futuro.

## **Comunique as condições de emprego**

Os terceiros devem garantir que os trabalhadores sejam informados antecipadamente dos termos e condições do seu trabalho, de preferência por meio de um contrato de trabalho por escrito. As condições de emprego devem ser comunicadas antes do início do trabalho, em um idioma que o trabalhador compreenda, e devem incluir, no mínimo, informações sobre salário, horário de trabalho, benefícios e motivos para rescisão.

# Ofereça suporte à liberdade de ir e vir dos trabalhadores

Os terceiros não devem reter, destruir, ocultar ou negar acesso à identificação original emitida pelo governo, documentos de viagem ou autorizações de trabalho dos trabalhadores, exceto quando exigido por lei e apenas pelo tempo mínimo necessário para cumprir as obrigações legais. Os trabalhadores sempre devem ter posse dos seus documentos pessoais.

Os terceiros não devem impor restrições injustificadas à liberdade de ir e vir dos trabalhadores nos locais de trabalho, acomodações ou instalações controladas pelo empregador. Quando os terceiros oferecem acomodações ou transporte, as condições devem ser seguras, higiênicas e adequadas para a autonomia, dignidade e privacidade dos trabalhadores.

# Supervisione forças de segurança pública ou privada

Terceiros que contratam ou usam forças de segurança privadas ou públicas para proteção devem fornecer instruções e supervisão suficientes para evitar tortura, tratamento cruel, desumano ou degradante, danos à vida ou à integridade física de indivíduos e o prejuízo à liberdade de associação dos trabalhadores.



# Saiba como você impacta as comunidades

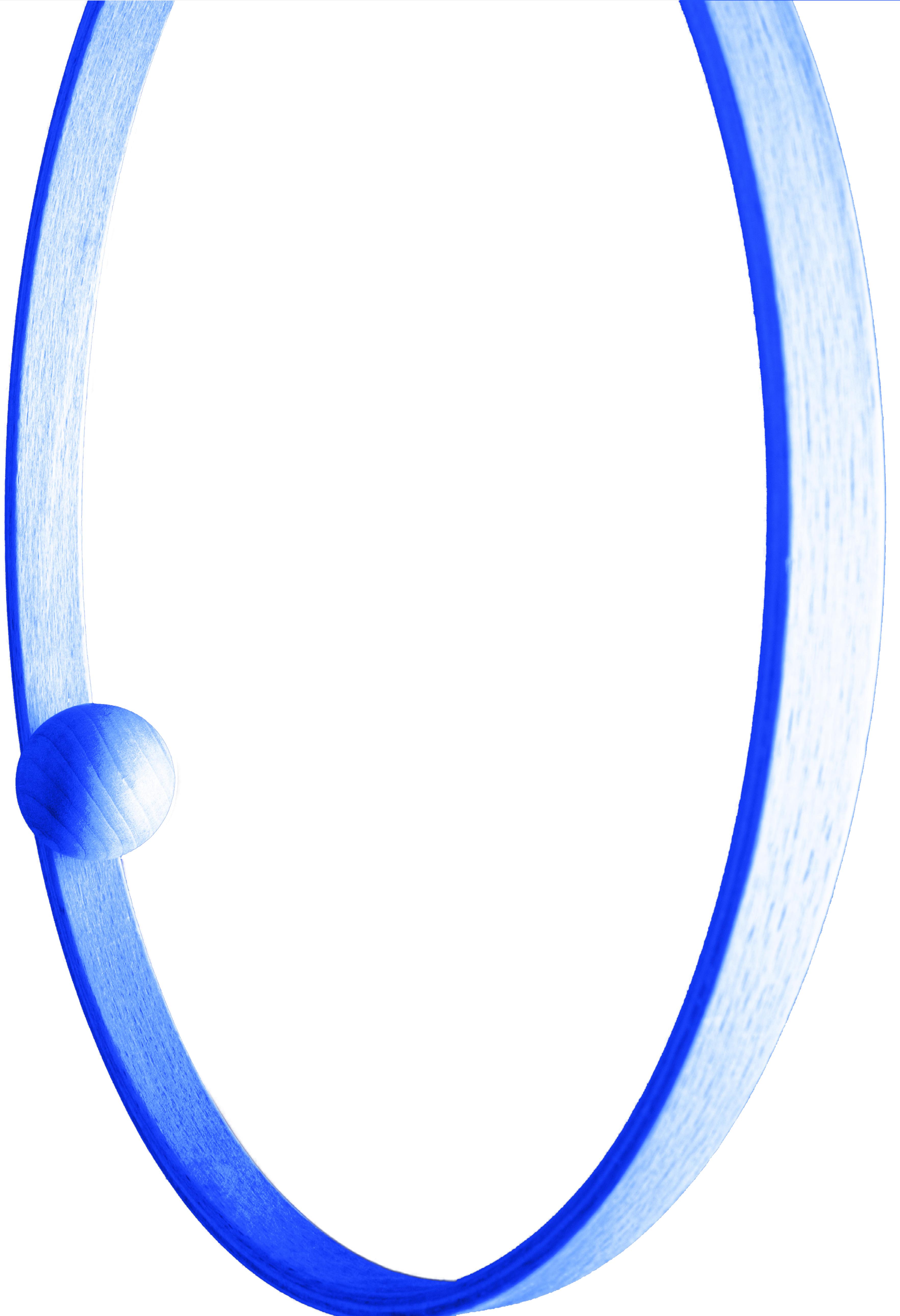
A McKinsey está comprometida em promover compras inclusivas e espera que os terceiros operem de forma sustentável e em conformidade com todas as leis e regulamentos ambientais aplicáveis.

---

Defenda um processo  
de compra inclusivo

---

Busque a sustentabilidade  
ambiental



# Defenda um processo de compra inclusivo

Os processos de sourcing da McKinsey são projetados para promover o acesso justo. Como parte dessa abordagem, a McKinsey incentiva pequenas empresas qualificadas e de propriedade de grupos diversos a explorar oportunidades de parceria com a McKinsey.

A McKinsey espera que os terceiros: (i) utilizem processos de pesquisa e avaliação imparciais e transparentes e (ii) garantam que suas equipes de compras ofereçam acesso justo às licitações para terceiros qualificados.

# Busque a sustentabilidade ambiental

Os terceiros devem estar em conformidade com todas as regulamentações e leis ambientais aplicáveis. A McKinsey exige que os terceiros abordem seus riscos ambientais e seus impactos. A McKinsey espera que seus terceiros meçam, gerenciem e abordem o uso de energia e as emissões de gases de efeito estufa (GEE) e exige que os parceiros implementem iniciativas de redução de emissões. Quando aplicável, a McKinsey também espera que seus parceiros meçam, gerenciem e reduzam o consumo de água ou de outros recursos naturais e resíduos em suas operações. Além disso, terceiros e sua cadeia de suprimentos devem estar em conformidade com as leis aplicáveis no que se refere ao uso, manuseio e descarte de resíduos perigosos, poluentes orgânicos persistentes, mercúrio e substâncias similares.

# Direitos da McKinsey

A McKinsey reserva-se os direitos a seguir para garantir e fazer cumprir o Código por parte de terceiros.

## Seleção de terceiros

A McKinsey pode avaliar a conformidade de um terceiro com o Código durante o processo de avaliação, seleção ou integração do terceiro e/ou em qualquer outro momento durante o relacionamento do terceiro com a McKinsey.

# Avaliação de terceiros

A avaliação de terceiros oferece suporte ao compromisso da McKinsey com o Pacto Global da ONU, para ampliar os padrões profissionais e gerenciar os riscos em toda a cadeia de suprimentos. A avaliação de terceiros é um elemento crítico de devida diligência para identificar, prevenir, mitigar, responsabilizar e habilitar a remediação de impactos adversos na cadeia de suprimentos relacionados a tópicos abordados neste Código, incluindo, mas não se limitando a, sustentabilidade ambiental, direitos humanos, trabalho e ética.

Todos os terceiros devem atestar o seu compromisso com o Código no momento da integração da parceria com a McKinsey. Anualmente, terceiros selecionados podem precisar nomear um representante autorizado para revisar e reconhecer o Código. Mediante solicitação, os terceiros devem fornecer informações por escrito sobre suas políticas e práticas relacionadas à conformidade com o Código.

Além disso, a McKinsey pode, ocasionalmente, solicitar que determinados terceiros realizem uma avaliação baseada em evidências, pontuada por um terceiro, ou permitam uma auditoria no local para

monitorar a conformidade e incentivar a melhoria contínua em relação a este Código e outras questões relevantes.

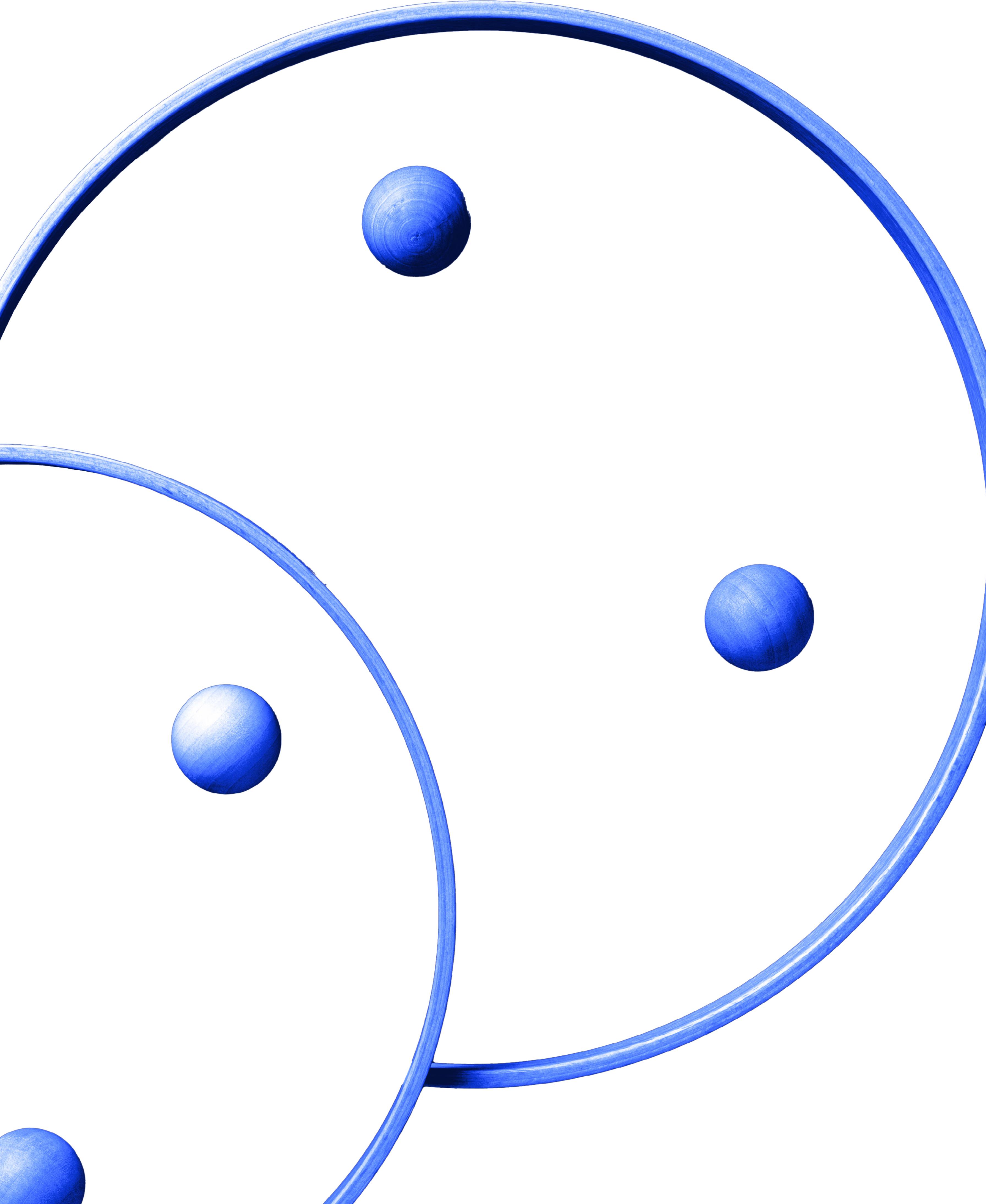
A McKinsey está comprometida em trabalhar com terceiros para melhorar o desempenho nas questões abordadas por este Código e pode, ocasionalmente, solicitar que terceiros tomem medidas corretivas específicas relacionadas a este Código e outras questões relevantes. A McKinsey espera que os terceiros concordem em trabalhar conjuntamente para abordar os tópicos aplicáveis e relevantes.

# Não conformidade, violações e rescisão

Cada terceiro deve garantir que, todos os terceiros e trabalhadores que participam dos trabalhos para cumprir obrigações ou compromissos com a McKinsey, estejam em conformidade com o Código ou imponham obrigações semelhantes. Os terceiros devem reconhecer que, caso tomem conhecimento de uma possível violação, incluindo aquelas relacionadas aos seus terceiros, devem reportá-la à McKinsey e resolvê-la. Em caso de não conformidade

ou violação do Código, a McKinsey poderá conceder ao terceiro uma oportunidade razoável para remediar a situação por meio de ações corretivas acordadas, a menos que a violação seja grave, irremediável ou constitua uma violação da lei. Em caso de violação deste Código ou da lei, a McKinsey poderá suspender ou rescindir sua relação com o terceiro. Em caso de violação da lei, a McKinsey também poderá divulgar o assunto às autoridades competentes.

# Ordem de precedência; alterações no Código



Se houver conflito entre este Código e a lei aplicável, os terceiros devem cumprir a lei aplicável. Quando este Código exigir obrigações além da legislação aplicável, os terceiros devem cumprir esses requisitos dentro dos limites da legislação aplicável.

A McKinsey reserva-se o direito de atualizar ou alterar os requisitos do Código.

Data da adoção inicial:  
25 de outubro de 2018

Data das primeiras mudanças:  
1.º de dezembro de 2020

Data da última revisão/atualização:  
6 de outubro de 2025